



**INDICAÇÃO Nº 18.142**

Instalação de placa de sinalização de conduta “proibido abandono animal”, inclusive com a inclusão de legislação específica, se houver, em viela localizada na Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira (Parque Almerinda Pereira Chaves).

**ENCAMINHE-SE.**

*Foong Tolo*  
Presidente

24/11/2020

Considerando que o local supramencionado consiste em um ponto conhecido de abandono animal, onde algumas pessoas abandonam cães e gatos;

Considerando que é necessário coibir esta prática detestável,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para instalação de placa de sinalização de conduta “proibido abandono animal”, inclusive com a inclusão de legislação específica, se houver, em viela localizada na Rua Professora Geraldina da Silva Rocha Pereira, no Parque Almerinda Pereira Chaves.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2020.

  
**ARNALDO FERREIRA DE MORAES**

*'Arnaldo da Farmácia'*